

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
Processo Administrativo Nº 098/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 14:24:48

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43.313,62

Descrição: MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTE
ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO:
VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU
PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS:
FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO
MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA,
CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM
TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA
GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTER UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA
ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO
DE 3 RODAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FORTEMAC / AV-530	51.000,00
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	propria / propria	38.000,00
ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NAUBER / N3I LINE	43.313,50
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	STONE / AIRLESS	50.000,00
IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	SUPER SPRAY / SUPER LINE 500	43.313,62
ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA	Própria / Maq. airless	43.313,62
ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Nauber / N3-i LINE	39.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 28/08/2025 17:51

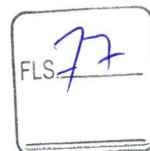
Documento: Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se Refere a Resolução N.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou Outra Norma que Vier a Substituir.

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bcd3f146fbc4a6b93c407ded990df05.zip>

Horário: 28/08/2025 17:51

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aa59c98ed5b40f68c9bba3abd57056d.pdf>



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se Refere a Resolução N.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou Outra Norma que Vier a Substituir.

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9612889524f4f37b2d65c8c7fedd238.zip>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39abf6db5e5c4986a598d1d5f7c9241f.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd67688a2454c84b84a3eabecaf50a5.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/506d099bb57043e29da2041bf738ba99.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d86e54546abf44649523bc06e99141a3.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5ae488c1703465a87866e30ede74b10.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34541fa0c2ef471abfa6515f623ade69.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0e93838b8db4de9975d0f87b815c23e.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5fb985ca00648af9101f2ab66d5a029.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7a8e9de60d84ec5924ad107003ef7bf.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0fdec546e984c4f82782fd458b90637.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81cae48ba8fb4291b0f28b58d607c9ae.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca76df78397849688e30e6c7736ddd5d.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a6c7e94346441e19e22aaf134624223.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78b2a8fc9a414c949856bbfe08191931.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/406b2c879f95437a900209414678ff2f.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/575e46fe03f643b592afbebae76ef614.pdf>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e67529688144a08a18c369a2694e798.zip>

Horário: 28/08/2025 18:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbae68df7d134a5c8a3d37a16bd26b86.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se Refere a Resolução N.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou Outra Norma que Vier a Substituir.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f880189c2614fb58abe95df3496c947.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfcbff9596744bafae1f30149647a791.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cec92cdcdb7b44498286bd582b07a479.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d85c478bdec44b1eb2cc662af7196630.jpeg	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e92be66e3d1b41bfa94d07a18f34a98f.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6369ac40ce9d46df8bc2c7d07206d49.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/937cbea8f45844c4acd7373a80f8e0b2.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2ef53093a944d1baba0acc9a5d58c6e.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79ff66f95e054a559510c9b614e2e454.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/732bb0f49c294e439f675031e6e74bd1.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcb793d05faa48f8beefea56f148a23e.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f45e23928775457995845e6fda1cd3bd.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/173be657040c4e0598e39431fbd50851.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3233e1a0d56f4eb180892f607251fcfe.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e716975babfa49f3a6dc8d53d795ea40.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51a816af7304a31a8ff03e8924cd5ef.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e61a0fb51c4f94adb3e8a264a1fc12.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/725e2a6ef0a544d785aa69740a1949ed.pdf	
Horário: 29/08/2025 08:18	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e75639613d7744b39f3d4c2870335b22.pdf	

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 28/08/2025 23:33	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f206931b50c34b5ab5585ef0f9176783.zip	



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 28/08/2025 20:11

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f7fe7bac2eb4954a428d069babee6a0.rar>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Processo Administrativo Nº 098/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 14/08/2025 14:24:48

LOTE 1 - LOTE 1

29/08/2025 09:30:20	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		51,000.00
29/08/2025 09:30:20	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		38,000.00
29/08/2025 09:30:20	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		50,000.00
29/08/2025 09:30:20	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	
VÁLIDO		43,313.62
29/08/2025 09:30:20	ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		43,313.50
29/08/2025 09:30:20	ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		43,313.62
29/08/2025 09:30:20	ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	
VÁLIDO		39,000.00
29/08/2025 09:33:16	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	
VÁLIDO		37,950.00
29/08/2025 09:33:33	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		35,000.00
29/08/2025 09:33:41	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	
VÁLIDO		37,500.00
29/08/2025 09:34:50	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	
VÁLIDO		34,990.00
29/08/2025 09:35:29	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		32,000.00
29/08/2025 09:38:01	ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	
VÁLIDO		38,500.00
29/08/2025 09:38:22	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	
VÁLIDO		32,800.00
29/08/2025 09:38:41	ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		38,499.99



44.802.526/0001-60

**PROPOSTA DE PREÇOS**

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM		
RAZÃO SOCIAL: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 448025260001-60
ENDEREÇO: RUA PADRE VIEIRA, 51 – OSASCO, SP		BAIRRO: PIRATININGA
CIDADE/UF:	CEP: 06230-080	TELEFONE: 1194882-6916
REPRESENTANTE LEGAL: SAMUEL SITTON		CPF: 38784911824
RG: 47270013-3	E-mail: SDCOMERCIAL@SDCOMERCIALEQUIPAMENTOS.COM.BR	

PROPOSTA

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN. DE MEDIDA	QTD.	MARCA /MODE LO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTAR COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.	Unidade	1	SD400/SD	R\$: 38.000,00	R\$: 38.000,00

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PADRE VIEIRA, 51 – JD PIRATININGA - OSASCO – SP – CEP 06230-080 Celular
(11) 94882-6916

E-mail: sdcomercial@sdcomercialequipamentos.com.br

44.802.526/0001-60

--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 38.000,00

O prazo de validade da proposta é de 365 dias.

Nome do banco indicado para o pagamento: 403 CORA SDC Agência: 001 Conta Corrente: 3650359-0

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

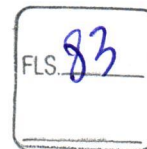
2. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

2.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

2.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

4. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.



44.802.526/0001-60

Prazo de entrega, CONFORME EDITAL contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

28 DE AGOSTO 2025

Samuel Sitton

44.802.526/0001-60
SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Plácido Vieira, 65
Bela Vista - CEP 06070-410
OSASCO - SP

SAMUEL SITTON
CPF: 387.849.118-24
RG: 47.270.013-3

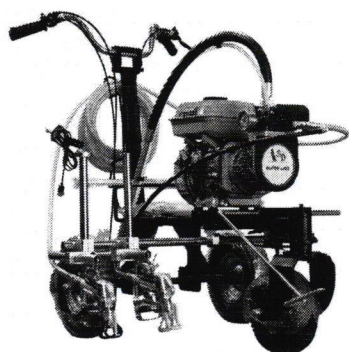
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PADRE VIEIRA, 51 – JD PIRATININGA - OSASCO – SP – CEP 06230-080 Celular
(11) 94882-6916

E-mail: sdcomercial@sdcomercialequipamentos.com.br

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MOTOR	160cc
VAZÃO	5.0 LPM
PRESSÃO	3.600 PSI
BICO MAX	0.029

MÁQUINA AIRLESS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA MODELO SD 400

- Equipamento para uso profissional, indicado para pintura de faixas, meio fio, faixa de pedestre, estacionamento, pista de atletismo, estrada e etc...
- Trabalha com todos os tipos de tintas de baixa, média e alta viscosidade. Tintas à base d'água e solvente.
- Trabalha com duas pistolas simultaneamente dispersando o produto
- Comando manual (guidão) para locomoção com duas manoplas, uma para comando da direção e outra para liberação do produto.
- Equipamento de funcionamento a combustão (gasolina) de 160CC – 4 tempos Honda
- Vazão de 5.0 lpm, trabalha com o bico de pulverização até 0,029
- Apto para pintura de faixas de 5cm a 40cm contínua e seccionada e adaptável para ciclovias e faixas de pedestres através da troca dos bicos adquiridos separadamente.
- Reservatório de 30 litros.
- Sistema Diafragma
- Mangueiras 15 MT
- 2 Bicos 215
- 2 Spray Guide (mascaras de recorte)
- 2 Extensores
- Laser
- Dispositivos de energia eletroestática

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251471479

1. Responsável Técnico

MATEUS OLIVEIRA SANTOS

Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**

Empresa Contratada:

RNP: **2622514042**

Registro: **5071442584-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Sd Comercial Equipamentos LTDA**

Endereço: **Rua Padre Vieira**

Complemento:

Cidade: **Osasco**

Contrato:

Valor: **R\$ 550,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **22/08/2025**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **Piratinga**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **44.802.526/0001-60**

Nº: **51**

CEP: **06230-080**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Padre Vieira**

Complemento:

Cidade: **Osasco**

Data de Início: **22/08/2025**

Previsão de Término: **22/08/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Sd Comercial Equipamentos LTDA**

Nº: **51**

Bairro: **Piratinga**

UF: **SP**

CEP: **06230-080**

Código:

CPF/CNPJ: **44.802.526/0001-60**

4. Atividade Técnica

Orientação

1

Execução de produção

**de sistemas de
acionamento**

hidráulico

Quantidade

Unidade

50000,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Produção seriada, equipamentos de pintura airless para demarcação viária, com sistema para transporte com descarga estática por contato mecânico, modelos abrangentes: SD 400, SD 200, SD 500, SD 250.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado digitalmente

MATEUS OLIVEIRA SANTOS

Data: 23/08/2025 10:29:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9.703.218-78

Sd Comercial Equipamentos LTDA - CPF/CNPJ: 44.802.526/0001-60

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 22/08/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620251471479

Versão do sistema

Impresso em: 22/08/2025 15:52:11

Auteticação de ART
2620251471479



LS. 87

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GRÁFICA SDI LTDA

SAMUEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 16/09/1990, portador do RG: 47.270.013-3 SSP/SP, expedida em 03/03/2005 e do CPF: 387.849.118-24, residente e domiciliado na Rua Geraldo Moran, 190, Jd. Umarama, Osasco, SP, CEP: 06030-060.

DANIEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 24/08/1993, portador do RG: 49.310.534-7 SSP/SP, expedida em 09/02/2012 e do CPF: 398.403.398-26, residente e domiciliado na Rua Plácido Vieira, 65, Bela Vista, Osasco, SP, CEP: 06070-410;

IGOR MOISES LOBATO DE QUEIROZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/11/1982, em Belém/PA, portador da cédula de identidade RG: 42.053.565-2 SSP/SP expedida em 22/03/2018, e do CPF: 307.186.778-62, residente e domiciliado na Rua: Dos Imigrantes, 91, Jd. Bonança, Osasco, SP, CEP: 06266-412,

Sócios da Empresa **GRÁFICA SDI LTDA**, sociedade limitada, CNPJ: 44.802.526/0001-60, com sede à Rua Aníbal Simões, 157, Jd. Elvira, Osasco, SP, CEP: 06250-190, devidamente registrada na JUCESP em 10/01/2022 sob o NIRE 35238389374 decidem alterar seu contrato social, pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: Altera-se o nome da Sociedade para : **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA.**

SEGUNDA: Altera-se o endereço da Sociedade para: Av. Lourenço Belolli, 1340, Sala 1, Vila Menck, Osasco, SP, CEP: 06268-110.

TERCEIRA: Altera-se o Objeto social da Sociedade para: Comércio varejista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo e artigos de caça, pesca, camping, esportivos, iluminação, vestuário, tintas, produtos gráficos, materiais de pintura e produtos alimentícios. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais industriais sem operador, serviços de envelopamento em geral.

QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **DANIEL SITTON** que cede e transfere 1.000 (mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) ao sócio **SAMUEL SITTON**, acima qualificado, ao qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas que estão sendo transferidas.

QUINTA: Retira-se da sociedade o sócio **IGOR MOISES LOBATO DE QUEIROZ** que cede e transfere 1.000 (mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) ao sócio **SAMUEL SITTON**, acima qualificado, ao qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas que estão sendo transferidas.

[Handwritten signatures and initials]

SEXTA: A sociedade, passa a ser sociedade limitada unipessoal, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

SETIMA- O Capital Social de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) , constituído por 3.000 (três mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- a) O sócio **SAMUEL SITTON** subscreve 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, **SAMUEL SITTON** ,qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

SAMUEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 16/09/1990, portador do RG: 47.270.013-3 SSP/SP, expedida em 03/03/2005 e do CPF: 387.849.118-24, residente e domiciliado na Rua Geraldo Moran, 190, Jd.Umuarama, Osasco ,SP, CEP: 06030-060.

Único Sócio da Empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, CNPJ: 44.802.526/0001-60, com sede à Av. Lourenço Belolli, 1340, Sala 1, Vila Menck, Osasco, SP, CEP: 06268-110, devidamente registrada na JUCESP em 10/01/2022 sob o NIRE 35238389374 decide consolidar seu contrato social, pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – A Sociedade terá a denominação de **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sua sede a Av. Lourenço Belolli, 1340, Sala 1, Vila Menck, Osasco, SP, CEP: 06268-110

[Assinatura]

[Assinaturas]



SEGUNDA: a Sociedade iniciou suas atividades em 30/11/2021 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA: O Objeto da Sociedade é: Comércio varejista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo e artigos de caça, pesca, camping, esportivos, iluminação, vestuário, tintas, produtos gráficos, materiais de pintura e produtos alimentícios. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais industriais sem operador, serviços de envelopamento em geral.

QUARTA: O Capital Social de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), constituído por 3.000 (três mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional da seguinte forma:

- a) O sócio **SAMUEL SITTON** subscreve 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUINTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, **SAMUEL SITTON**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO— Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SEXTA— O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SETIMA— O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

OITAVA— Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA— Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO— Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA PRIMEIRA -A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

0

fl

des

m

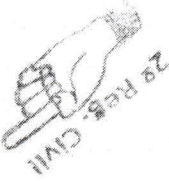
VISTO/CONFERIDO
RG: 44.864.614-6



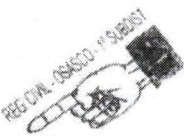
DECIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro tal da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Osasco, 17 de Novembro de 2022.


SAMUEL SITTON


DANIEL SITTON


IGOR MOISES LOBATO DE QUEIROZ

Cartório de Registro Civil de Osasco
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
AV. JOÃO BATISTA 229 - CENTRO - OSASCO/SP - CEP: 06097-100 - FONE/FAX: (11) 3052-5728 - E-MAIL: info@registrocivil.osasco.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: IGOR MOISES LOBATO DE QUEIROZ em documento com valor econômico, Dou fé. Feito por: JULIANA F. Osasco, 07 de dezembro de 2022. [20129000004700229453-007145]
Em testemunho da verdade. (Ass.) [20129000004700229453-007145]
LEANDRO RODRIGUES VICENTE - ESCRIVENTE
Selo(s): Selo(s) 1 Ato: 0673AA-0219679

Leandro Rodrigues Vicente
Escrivente Autorizado

Testemunhas:


Sofia de Oliveira Santos
RG: 18.002.524-7 SSP/SP


Marcos Antonio Vieira
RG: 22.401.521-7 SSP/SP

2° SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL OSASCO - SP
Rua Pedro Floretti, 240 - Centro - Osasco - São Paulo - Telefone: (11) 3052-5792

Reconheço por semelhança a firma de: DANIEL SITTON em documento com valor econômico, Dou fé. Feito por: DIEGO DE PINHO TAVARES Osasco, 06 de dezembro de 2022. [201290000047000116247-00]
Em testemunho da verdade. (Ass.) [201290000047000116247-00]
DIEGO DE PINHO TAVARES - ESCRIVENTE
Qtd 1: Total R\$ 11,37 - "Válido somente"
Selos - Selo(s) 1 Ato: 0673AA-0219679
Diego de Pinho Tavares
Escrivente Autorizado

2° SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL OSASCO - SP
Rua Pedro Floretti, 240 - Centro - Osasco - São Paulo - Telefone: (11) 3052-5792

Reconheço por semelhança a firma de: SAMUEL SITTON em documento com valor econômico, Dou fé. Feito por: DIEGO DE PINHO TAVARES Osasco, 06 de dezembro de 2022. [201290000047000116247-00]
Em testemunho da verdade. (Ass.) [201290000047000116247-00]
DIEGO DE PINHO TAVARES - ESCRIVENTE
Qtd 1: Total R\$ 11,37 - "Válido somente"
Selos - Selo(s) 1 Ato: 0673AA-0219679
Diego de Pinho Tavares
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35238389374	CNPJ 44.802.526/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.241.945/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:53:39	CÓDIGO DE CONTROLE 273066446

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530928985



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA PADRE VIEIRA		NÚMERO 51
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA	CEP 06230080
MUNICÍPIO OSASCO		UF SP
E-MAIL CONTABILSOFIA@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 44802526000160	NIRE - SEDE 35238389374
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

16/07/2025

Página 1 de 1





INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 44.802.526/0001-60

SAMUEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 16/09/1990, portador do RG: 47.270.013-3 SSP/SP, expedida em 03/03/2005 e do CPF: 387.849.118-24, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 100, Apto 12, Centro, Osasco, SP, CEP: 06018-020.

Sócio da Empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 44.802.526/0001-60, com sede à Rua Padre Vieira, 51, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo, CEP: 06230-080, com seu registro na JUCESP sob o NIRE 35238389374 em sessão de 10/01/2022, resolve alterar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para: Comércio varejista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo e artigos de caça, pesca, camping, esportivos, iluminação, vestuário, tintas e materiais de pintura, produtos gráficos, e produtos alimentícios. Manutenção e reparação de: máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais industriais sem operador, serviços de envelopamento em geral. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

-Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, artigos de viagem, brinquedos e artigos recreativos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de vestuário e acessórios, embalagens e outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

SEGUNDA: Admitido na sociedade **DANIEL SITTON**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 24/08/1993, portador do RG: 49.310.534-7 SSP/SP, expedida em 09/02/2012 e do CPF: 398.403.398-26, residente e domiciliado na Av. Hilário Pereira de Souza, 492, Apto 245, Centro, Osasco, SP, CEP: 06010-170, ao qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas que estão sendo transferidas.

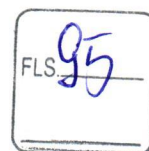
TERCEIRA: O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) representados por 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios.

- a) O sócio **SAMUEL SITTON** subscreve 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) O sócio **DANIEL SITTON** subscreve 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

QUARTA- A administração da sociedade caberá a todos os sócios, que assinarão individualmente todos os documentos da sociedade.



Certifico o registro sob o nº 1.241.945/25-1 em 28/07/2025 da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35238389374, protocolado sob o nº SPP2530928985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 273066446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.802.526/0001-60

SAMUEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 16/09/1990, portador do RG: 47.270.013-3 SSP/SP, expedida em 03/03/2005 e do CPF: 387.849.118-24, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 100, Apto 12, Centro, Osasco, SP, CEP: 06018-020 e

DANIEL SITTON, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido a 24/08/1993, portador do RG: 49.310.534-7 SSP/SP, expedida em 09/02/2012 e do CPF: 398.403.398-26, residente e domiciliado na Av. Hilário Pereira de Souza, 492, Apto 245, Centro, Osasco, SP, CEP: 06010-170.

Sócios da **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 44.802.526/0001-60, com sede à Rua Padre Vieira, 51, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo, CEP: 06230-080, com seu registro na JUCESP sob o NIRE 35238389374 em sessão de 10/01/2022 decidem consolidar seu contrato social, pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - A Sociedade terá a denominação de **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS**, com sede à Rua Padre Vieira, 51, Jardim Piratininga, Osasco, São Paulo, CEP: 06230-080, podendo instalar filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios em qualquer ponto do território nacional.

SEGUNDA- O Objeto social será: Comércio varejista de materiais elétricos, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo e artigos de caça, pesca, camping, esportivos, iluminação, vestuário, tintas e materiais de pintura, produtos gráficos, e produtos alimentícios. Manutenção e reparação de: máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais industriais sem operador, serviços de envelopamento em geral, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

-Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, artigos de viagem, brinquedos e artigos recreativos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de vestuário e acessórios, embalagens e outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

TERCEIRA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2022, sendo seu prazo de duração indeterminado.

QUARTA- O capital social de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) representados por 52.000 (cinquenta e duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:



Certifico o registro sob o nº 1.241.945/25-1 em 28/07/2025 da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35238389374, protocolado sob o nº SPP2530928985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 273066446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- a) O sócio **SAMUEL SITTON** subscreve 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- b) O sócio **DANIEL SITTON** subscreve 26.000 (vinte e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

QUINTA- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA- A administração da sociedade caberá a todos os sócios, que assinarão individualmente todos os documentos da sociedade, inclusive para movimentação de contas bancárias, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA- Ao término de a cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA -A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro tal da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Osasco, 15 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL SITTON
Data: 17/07/2025 12:10:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SAMUEL SITTON

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL SITTON
Data: 17/07/2025 12:08:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANIEL SITTON



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
DANIEL SITTON					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
39840339826	Branca	49310534	15/11/2022	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
HILARIO PEREIRA DE SOUZA				492	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CENTRO				06010170	
COMPLEMENTO					
APT 245					
MUNICÍPIO				UF	
Osasco				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Osasco		DATA	23/07/2025	
NOME	DANIEL SITTON		ASSINATURA		

Documento assinado digitalmente



DANIEL SITTON
Data: 23/07/2025 16:47:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

23/07/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.241.945/25-1 em 28/07/2025 da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35238389374, protocolado sob o nº SPP2530928985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 273066446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, SAMUEL SITTON, portador do Documento de Identificação nº 472700133, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38784911824, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PADRE VIEIRA, 51 - Bairro: PIRATININGA, Osasco - SP CEP 06230080, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

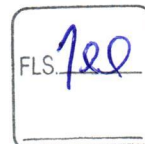


Documento assinado digitalmente
SAMUEL SITTON
Data: 17/07/2025 12:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL SITTON (Sócio-Administrador)
472700133



Certifico o registro sob o nº 1.241.945/25-1 em 28/07/2025 da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35238389374, protocolado sob o nº SPP2530928985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273066446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP297769**, expedida em **26/03/2014**, inscrito no CPF nº 10372472800, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

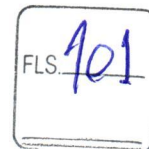
Arquivo de Alteração

São Paulo, 23/07/2025.

SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS



Certifico o registro sob o nº 1.241.945/25-1 em 28/07/2025 da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35238389374, protocolado sob o nº SPP2530928985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 273066446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530928985** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2025.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530928985.

28/07/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.241.945/25-1 em 28/07/2025 da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35238389374, protocolado sob o nº SPP2530928985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 273066446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA** de **NIRE 35238389374**, protocolizado sob o número **SPP2530928985** em **28/07/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1241945251**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/07/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.241.945/25-1 em 28/07/2025 da empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35238389374, protocolado sob o nº SPP2530928985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273066446. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/07/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOCUMENTO EQUIPAMENTOS PDFa.pdf			
SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS	10372472800	23/07/25 17:09	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS	10372472800	23/07/25 17:09	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
--------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

NTRATO EQUIPAMENTOS PDFa.pdf

SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS	10372472800	23/07/25 17:09	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
--------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530928985

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1977423544

SP

NOME
SAMUEL SITTON

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
47270013 SSP SP

CPF
387.849.118-24

DATA NASCIMENTO
16/09/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO APARECIDO SITTON
SONIA APARECIDA CARDOSO SITTON

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04979671869

VALIDADE
02/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OSASCO, SP

DATA EMISSÃO
27/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91714810860
SP001774758

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.802.526/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2022
NOME EMPRESARIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE VIEIRA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 06.230-080	BAIRRO/DISTRITO PIRATININGA	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SDCOMERCIAL01@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 6824-8009
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **14:51:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.802.526/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:11 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.

Código de controle da certidão: **1407.660E.3113.BFA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.802.526

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70828400

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/08/2025 17:38:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070223012-81

Data e hora da emissão 03/07/2025 16:51:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 032187/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ : 44.802.526/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000160416

ENDEREÇO : RUA PADRE VIEIRA, 51 - Piratininga - Osasco/SP - 06230-080

FINALIDADE : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 3 de Julho de 2025

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **30/12/2025**

Código de Controle da Certidão: **F80D.DB61.9036**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.802.526/0001-60
Razão Social: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R PLACIDO VIEIRA 65 / BELA VISTA / OSASCO / SP / 06070-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080820245739476622

Informação obtida em 21/08/2025 10:16:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Certidão n°: 37585551/2025

Expedição: 03/07/2025, às 16:55:49

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.802.526/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/08/2025

0088734605

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3401154****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.802.526/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

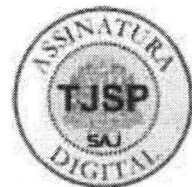
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0088734605



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
IRE 35238389374	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/01/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N.P.J. 44.802.526/0001-60		ENDEREÇO RUA PADRE VIEIRA		NÚMERO 51	COMPLEMENTO		
BAIRRO PIRATININGA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06230-080	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 52.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME SAMUEL SITTON					
ENDEREÇO RUA PLACIDO VIEIRA			NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06070-410	RG 472700133	
CPF 387.849.118-24	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 52.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
GRAFICA SDI LTDA

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 25/11/2024	NÚMERO 410.848/24-4
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERA-SE A DESCRIÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) REGISTRADA NA ALTERAÇÃO JUNTO A JUCESP SOB O N.	

1.027.988/23-4 EM 23/02/2023 PARA: O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PARA R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) FOI EFETUADO NA DATA DE 15/03/2024 ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL PELO SOCIO SAMUEL SITTON, ACIMA QUALIFICADO.

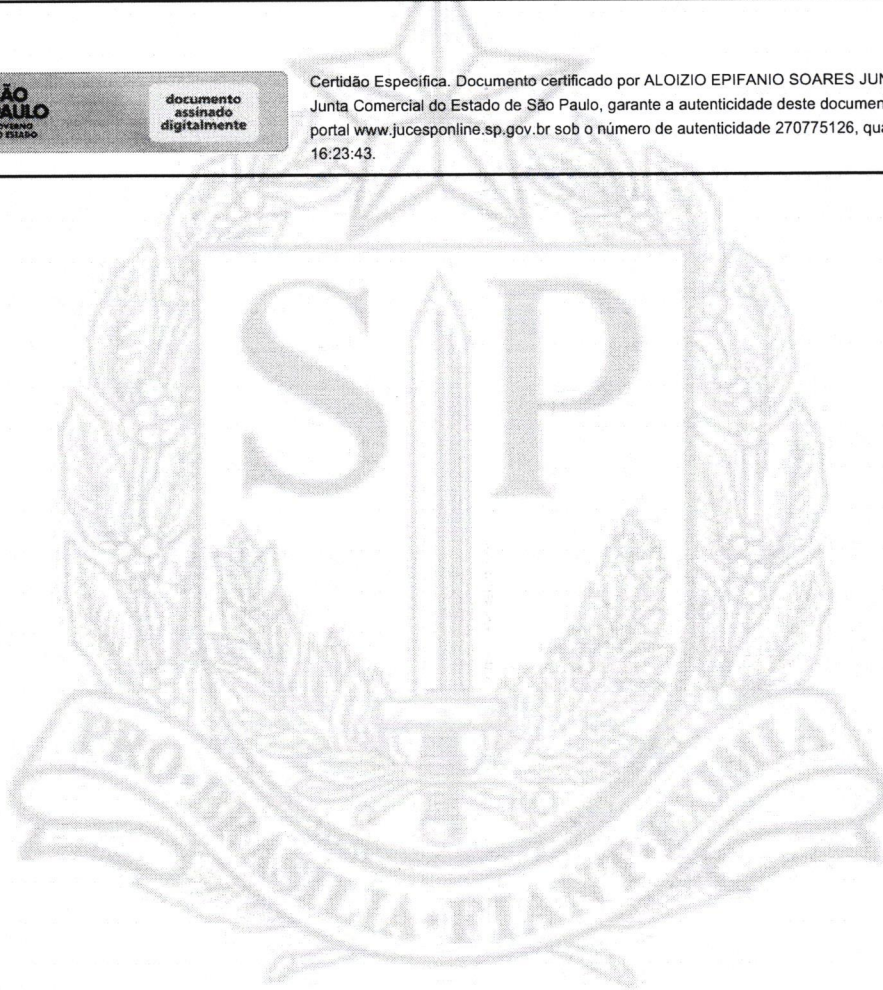
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238389374

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/06/2025



Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 270775126, quarta-feira, 25 de junho de 2025 às 16:23:43.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35238389374		10/01/2022	10/01/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURIDICO		
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
44.802.526/0001-60	RUA PADRE VIEIRA		51				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PIRATININGA	OSASCO	SP	06230-080	R\$	52.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
DANIEL SITTON					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA		492	APT 245		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	OSASCO	SP	06010-170	49310534	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
398.403.398-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR			26.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SAMUEL SITTON					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MACHADO DE ASSIS		100			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	OSASCO	SP	06018-020	472700133	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
387.849.118-24	SÓCIO E ADMINISTRADOR			26.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
28/07/2025	1.241.945/25-1

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ADMITIDO DANIEL SITTON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 398.403.398-26, RG/RNE: 49310534 - SP, RESIDENTE À AVENIDA HILARIO PEREIRA DE SOUZA, 492, APT 245, CENTRO, OSASCO - SP, CEP 06010-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 26.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMUEL SITTON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 387.849.118-24, RG/RNE: 472700133 - SP, RESIDENTE À RUA MACHADO DE ASSIS, 100, CENTRO, OSASCO - SP, CEP 06018-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 26.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238389374
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/08/2025



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 273578418, terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 17:42:38.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



FLS. 117

Entidade: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 202.716,36	R\$ 940.474,78
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 1.893.174,74	R\$ 2.627.570,75
RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES		R\$ 1.893.174,74	R\$ 2.627.570,75
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.009.498,46	R\$ 2.844.256,82
RECEITA C/ REVENDAS - MERCADORIAS		R\$ 706.320,63	R\$ 2.825.259,80
Vendas de Mercadorias		R\$ 697.653,97	R\$ 2.662.905,29
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 8.666,66	R\$ 162.354,51
RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.303.177,83	R\$ 18.997,02
Receitas c/ Prestação de Serviços		R\$ 1.303.177,83	R\$ 18.997,02
(-) REDUÇÕES GERAIS (-)		R\$ (116.323,72)	R\$ (216.936,39)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS (-)		R\$ (116.323,72)	R\$ (216.936,39)
(-) ICMS s/ Vendas (-)		R\$ 0,00	R\$ (570,01)
(-) Simples (-)		R\$ (116.323,72)	R\$ (216.366,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 250,32
RECEITAS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 250,32
Rendimentos c/ Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 250,32
(-) C U S T O S		R\$ (229.494,95)	R\$ (1.055.782,31)
(-) C U S T O T O T A L		R\$ (229.494,95)	R\$ (1.055.782,31)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (229.494,95)	R\$ (1.055.298,11)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ 0,00	R\$ (11.924,03)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (11.924,03)
(-) COMPRAS		R\$ (229.494,95)	R\$ (1.111.807,64)
(-) Compras de Mercadorias a Vista		R\$ (229.494,95)	R\$ (1.111.807,64)
ESTOQUE FINAL (-)		R\$ 0,00	R\$ 68.433,56
Estoque Final de Mercadorias (-)		R\$ 0,00	R\$ 68.433,56
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (484,20)
(-) OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (484,20)
(-) ICMS - Diferencial de Alíquota		R\$ 0,00	R\$ (484,20)
(-) D E S P E S A S		R\$ (1.460.963,43)	R\$ (631.313,66)
(-) D E S P E S A S		R\$ (1.460.963,43)	R\$ (631.313,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.460.903,48)	R\$ (629.299,19)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (20.953,03)	R\$ (160.782,96)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (19.259,60)	R\$ (149.052,71)
(-) Rescisões de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (3.475,36)
(-) Cestas Básicas/vale Refeição		R\$ (1.693,43)	R\$ (7.016,32)
(-) Vales-Transporte		R\$ 0,00	R\$ (1.238,57)
(-) ENGARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (19.299,86)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (8.588,94)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (10.710,92)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS		R\$ (1.438.613,85)	R\$ (446.895,68)
(-) Consumo de Água		R\$ (289,35)	R\$ (703,91)
(-) Energia Elétrica		R\$ (490,92)	R\$ (1.808,01)
(-) Telefone		R\$ (151,56)	R\$ (157,63)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.000,00)	R\$ (3.070,60)
(-) Despesas c/ Instalações		R\$ (790,00)	R\$ (790,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (1.747,32)	R\$ (2.149,20)
(-) Propagandas e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (4.916,98)
(-) Taxas para Licitações		R\$ 0,00	R\$ (938,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (1.324,17)
(-) Pagamento Fornecedor		R\$ (3.999,84)	R\$ (94.456,30)
(-) Fretes		R\$ (12.436,10)	R\$ (89.041,83)
(-) Doações Igreja		R\$ 0,00	R\$ (22.592,70)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (760,16)
(-) Despesas c/ Internet e software		R\$ (69,14)	R\$ (1.447,63)
(-) Refeições e Lanches		R\$ 0,00	R\$ (700,00)
(-) Despesas c/ aquisição de serviços diversos		R\$ (24.625,00)	R\$ (196.353,83)
(-) retirada socio		R\$ (97.903,39)	R\$ (607,28)
(-) Certificado Digital		R\$ 0,00	R\$ (549,80)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35238389374	CNPJ 44.802.526/0001-60	
NOME EMPRESARIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.68.F5.D5.24.E1.E8.00.20.CD.1A.EB.94.ED.9F.C7.95.21.46.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10372472800	SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS:10372472800	149436427044283637885963	17/01/2025 a 17/01/2026	Não
Procurador	10372472800	SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS:10372472800	149436427044283637885963	17/01/2025 a 17/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F5.68.F5.D5.24.E1.E8.00.20.CD.1A.EB.
94.ED.9F.C7.95.21.46.E1-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 16:22:28

85.80.3A.B9.DD.D7.BA.54
58.2E.66.79.C0.D3.F5.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

FLS. 119

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35238389374
CNPJ	44.802.526/0001-60
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2931

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2931
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.68.F5.D5.24.E1.E8.00.20.CD.1A.EB.94.ED.9F.C7.95.21.46.E1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35238389374	CNPJ 44.802.526/0001-60	
NOME EMPRESARIAL SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.8A.53.CB.55.3D.7E.56.B2.23.DA.A2.BD.3B.46.C9.32.CF.EF.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10372472800	SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS:10372472800	3894157643559851857	24/01/2024 a 23/01/2025	Não
Procurador	10372472800	SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS:10372472800	3894157643559851857	24/01/2024 a 23/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1B.8A.53.CB.55.3D.7E.56.B2.23.DA.A2.
BD.3B.46.C9.32.CF.EF.73-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 15:43:04

58.3B.FC.18.E5.4E.7B.B6
7F.84.87.EE.A6.25.3F.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 44.802.526/0001-60

FLS. 121

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 15.336,04	R\$ 202.716,36
RECEITAS E DEDUÇÕES		R\$ 32.332,78	R\$ 1.893.174,74
RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES		R\$ 32.332,78	R\$ 1.893.174,74
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 33.679,98	R\$ 2.009.498,46
RECEITA C/ REVENDAS - MERCADORIAS		R\$ 33.679,98	R\$ 706.320,63
Vendas de Mercadorias		R\$ 33.679,98	R\$ 697.653,97
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 8.666,66
RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.303.177,83
Receitas c/ Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.303.177,83
(-) REDUÇÕES GERAIS (-)		R\$ (1.347,20)	R\$ (116.323,72)
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS (-)		R\$ (1.347,20)	R\$ (116.323,72)
(-) Simples (-)		R\$ (1.347,20)	R\$ (116.323,72)
(-) C U S T O S		R\$ (9.888,16)	R\$ (229.494,95)
(-) C Ú S T O T O T A L		R\$ (9.888,16)	R\$ (229.494,95)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (9.888,16)	R\$ (229.494,95)
(-) COMPRAS		R\$ (9.888,16)	R\$ (229.494,95)
(-) Compras de Mercadorias a Vista		R\$ (9.888,16)	R\$ (229.494,95)
(-) D E S P E S A S		R\$ (7.108,58)	R\$ (1.460.963,43)
(-) D E S P E S A S		R\$ (7.108,58)	R\$ (1.460.963,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.522,30)	R\$ (1.460.903,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (20.953,03)
(-) Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (19.259,60)
(-) Cestas Básicas/vale Refeição		R\$ 0,00	R\$ (1.693,43)
(-) DESPESAS COMERCIAIS DIVERSAS		R\$ (6.522,30)	R\$ (1.438.613,85)
(-) Consumo de Água		R\$ 0,00	R\$ (289,35)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (490,92)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (151,56)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) Despesas c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (790,00)
(-) Assistência Médica		R\$ 0,00	R\$ (1.747,32)
(-) Pagamento Fornecedor		R\$ 0,00	R\$ (3.999,84)
(-) Fretes		R\$ 0,00	R\$ (12.436,10)
(-) Despesas c/ Internet e software		R\$ 0,00	R\$ (69,14)
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (1.295.111,23)
(-) Despesas c/ aquisição de serviços diversos		R\$ (6.522,30)	R\$ (24.625,00)
(-) retirada socio		R\$ 0,00	R\$ (97.903,39)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.336,60)
(-) Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (1.336,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (586,28)	R\$ (59,95)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (586,28)	R\$ (59,95)
(-) Encargos Bancários		R\$ (586,28)	R\$ (59,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.8A.53.CB.55.3D.7E.56.B2.23.DA.A2.BD.3B.46.C9.32.CF.EF.73-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

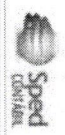
Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 67.336,04	R\$ 270.052,40
CIRCULANTE		R\$ 67.336,04	R\$ 270.052,40
DISPONIBILIDADES		R\$ 67.336,04	R\$ 270.052,40
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 67.336,04	R\$ 270.052,40
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 150,28
Banco Cora		R\$ 67.336,04	R\$ 269.902,12
P A S S I V O		R\$ 67.336,04	R\$ 270.052,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 67.336,04	R\$ 270.052,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.336,04	R\$ 218.052,40
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 15.336,04	R\$ 218.052,40
Lucros Acumulados		R\$ 15.336,04	R\$ 218.052,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.8A.53.CB.55.3D.7E.56.B2.23.DA.A2.BD.3B.46.C9.32.CF.EF.73-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.802.526/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35238389374
CNPJ	44.802.526/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1119
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.8A.53.CB.55.3D.7E.56.B2.23.DA.A2.BD.3B.46.C9.32.CF.EF.73-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 44.802.526/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

FLS. 124

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 270.052,40	R\$ 1.332.025,33
CIRCULANTE		R\$ 270.052,40	R\$ 1.331.713,47
DISPONIBILIDADES		R\$ 270.052,40	R\$ 1.263.279,91
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 270.052,40	R\$ 1.263.279,91
Banco do Brasil		R\$ 150,28	R\$ 0,00
Aplicações Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 507.847,59
Banco Cora		R\$ 269.902,12	R\$ 755.432,32
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 68.433,56
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 68.433,56
Mercadorias para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 68.433,56
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 311,86
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 311,86
APLICAÇÕES LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 311,86
Aplicação Banco Brasil		R\$ 0,00	R\$ 311,86
P A S S I V O		R\$ 270.052,40	R\$ 1.332.025,33
(-) NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 40.436,84
(-) OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 40.436,84
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 40.436,84
(-) Parcelamento de Tributos Federais		R\$ (0,00)	R\$ 40.436,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 270.052,40	R\$ 1.291.588,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 52.000,00	R\$ 529.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 52.000,00	R\$ 529.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
(-) Ad.Futuro Aumento Capital		R\$ (0,00)	R\$ 477.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 218.052,40	R\$ 942.588,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 218.052,40	R\$ 944.974,15
Lucros Acumulados		R\$ 218.052,40	R\$ 944.974,15
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (-)		R\$ (0,00)	R\$ (2.385,66)
(-) Prejuízos Acumulados (-)		R\$ (0,00)	R\$ (2.385,66)
(-) REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (-)		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS (-)		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)
(-) Lucros Distribuídos no Período (-)		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.68.F5.D5.24.E1.E8.00.20.CD.1A.EB.94.ED.9F.C7.95.21.46.E1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

A SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ n.: 448025260001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SAMUEL SITTON portador(a) da Carteira de Identidade n.º 47270013-3 e do CPF n. 38784911824, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

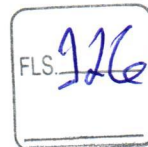
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



44.802.526/0001-60



28 DE AGOSTO 2025

Samuel Sitton

44.802.526/0001-60
SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Plácido Vieira, 65
Bela Vista - CEP 06070-410
OSASCO - SP

SAMUEL SITTON
CPF: 387.849.118-24
RG: 47.270.013-3



44.802.526/0001-60

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

A SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 448025260001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SAMUEL SITTON, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 47270013-3 e do CPF n.º 387849118-24, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

28 DE AGOSTO 2025

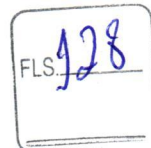
44.802.526/0001-60
SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Plácido Vieira, 65
Bela Vista - CEP 06070-410
OSASCO - SP

SAMUEL SITTON
CPF: 387.849.118-24
RG: 47.270.013-3

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PADRE VIEIRA, 51 – JD PIRATININGA - OSASCO – SP – CEP 06230-080 Celular
(11) 94882-6916
E-mail: sdcomercial@sdcomercialequipamentos.com.br



44.802.526/0001-60



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ n.º 448025260001-60 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SAMUEL SITTON portador(a) da Carteira de Identidade n.º 47270013-3 e do CPF n.º 38784911824, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

28 DE AGOSTO 2025

Samuel Sitton

44.802.526/0001-60
SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Plácido Vieira, 55
Bela Vista - CEP 06070-410
OSASCO - SP

SAMUEL SITTON
CPF: 387.849.118-24
RG: 47.270.013-3

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PADRE VIEIRA, 51 – JD PIRATININGA - OSASCO – SP – CEP 06230-080 Celular
(11) 94882-6916

E-mail: sdcomercial@sdcomercialequipamentos.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
Processo Administrativo Nº 098/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 14:24:48

TOTAL DO PROCESSO: 32.000,00

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA 44.802.526/0001-60 32.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 866 Lance: 32.000,00 **Total: 32.000,00**

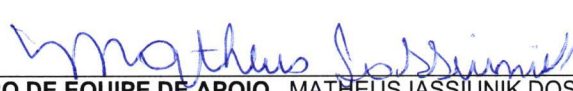
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: propria Modelo: propria

Descrição: MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTE
ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO:
VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU
PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS:
FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO
MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA,
CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM
TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA
GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTER UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA
ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO
DE 3 RODAS.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 43.313,62 **Valor Unit.: 32.000,00** Total Item: 32.000,00



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
Processo Administrativo Nº 098/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES
Data de Publicação: 14/08/2025 14:24:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/08/2025 10:13:50 CADASTRO DE PROPOSTA B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

21/08/2025 11:28:47 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ALL WORK COMERCIAL LTDA (18.007.154/0001-70)

Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

21/08/2025 13:44:58 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

BOA TARDE, SIM SOMENTE O VENCEDOR COM PRAZO DE 2 HORAS.

28/08/2025 09:52:42 CADASTRO DE PROPOSTA SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

28/08/2025 17:27:28 CADASTRO DE PROPOSTA ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

28/08/2025 17:47:22 CADASTRO DE PROPOSTA FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

28/08/2025 17:51:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

28/08/2025 18:49:33 CADASTRO DE PROPOSTA IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP

28/08/2025 18:56:13 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP

28/08/2025 20:11:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

28/08/2025 22:29:01 CADASTRO DE PROPOSTA ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA

28/08/2025 23:33:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

29/08/2025 07:59:44 CADASTRO DE PROPOSTA ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

29/08/2025 08:18:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

29/08/2025 09:20:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, agradecemos a participação no presente certame, bem como informo sempre ofertar valor exequível.

29/08/2025 09:42:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

29/08/2025 09:48:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que os participantes anexem seus catálogos.

29/08/2025 10:00:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Passamos para análise dos documentos, retornando as 11:00h, para prosseguimento.

29/08/2025 10:29:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA adicionou o arquivo 7d345441c8a54a49bbafec76ff13074.pdf aos documentos complementares.

29/08/2025 10:29:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA adicionou o arquivo 8468cae870ab47788b9c28020282433b.pdf aos documentos complementares.

29/08/2025 11:05:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Em análise dos documentos verificou-se que a empresa vencedora apresentou a documentação conforme edital, qual fica declarada Habilitada.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: propria

Modelo: propria

Descrição: MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTER UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 32.000,00

Valor Total: 32.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	866	44.802.526/0001-60	38.000,00	32.000,00		Sim
2 IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS	023	10.449.391/0001-80	43.313,62	32.800,00	2,50	Sim
3 ANDHEUS COMÉRCIO DE	603	54.051.187/0001-81	43.313,50	38.499,99	17,38	Sim
4 ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	298	29.892.071/0001-28	39.000,00	38.500,00	0,00	Sim
5 ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA	605	05.673.896/0001-93	43.313,62	43.313,62	12,50	Sim
6 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	476	46.113.198/0001-10	50.000,00	50.000,00	15,44	Sim
7 B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS	933	26.166.156/0001-30	51.000,00	51.000,00	2,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

14/08/2025 14:24:47	PUBLICADO			
15/08/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/08/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/08/2025 09:30:20	DISPUTA			
29/08/2025 09:30:20	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 933)		51.000,00
29/08/2025 09:30:20	LANCE	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 866)		38.000,00
29/08/2025 09:30:20	LANCE	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		50.000,00
29/08/2025 09:30:20	LANCE	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE		43.313,62
29/08/2025 09:30:20	LANCE	ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 605)		43.313,62
29/08/2025 09:30:20	LANCE	ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		39.000,00
29/08/2025 09:30:20	LANCE	ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 603)		43.313,50
29/08/2025 09:33:16	LANCE	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE		37.950,00
29/08/2025 09:33:33	LANCE	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 866)		35.000,00
29/08/2025 09:33:41	LANCE	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE		37.500,00
29/08/2025 09:34:50	LANCE	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE		34.990,00
29/08/2025 09:35:29	LANCE	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 866)		32.000,00
29/08/2025 09:38:01	LANCE	ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		38.500,00
29/08/2025 09:38:22	LANCE	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE		32.800,00
29/08/2025 09:38:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
29/08/2025 09:38:41	LANCE	ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 603)		38.499,99



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

29/08/2025 09:40:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

29/08/2025 09:40:42 HABILITAÇÃO

29/08/2025 09:49:57 MENSAGEM SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 866)

Bom dia, catalogo esta junto com os documentos de habilitação

29/08/2025 09:50:05 MENSAGEM SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 866)

Quer que eu anexe novamente?

29/08/2025 09:55:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito informação quanto ao acionamento da Bomba, bem como se possui assistência técnica no Paraná.

29/08/2025 09:59:28 MENSAGEM SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 866)

Acionamento de bomba é de embreagem

29/08/2025 10:00:00 MENSAGEM SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 866)

E assistência tecnica se localiza em Av. Turíbio Gomes 1089 Vila Bela Guarapuava PR 85025-250 (DT FERRAMENTAS)

29/08/2025 11:05:22 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/08/2025 11:35:23 EM ADJUDICAÇÃO

29/08/2025 13:10:19 ADJUDICADO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Processo Administrativo Nº 098/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 14/08/2025 14:24:48

LOTE 1 - ADJUDICADO - 29/08/2025 13:10:19
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: propria
Descrição: MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTER COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 32.000,00	Valor Total: 32.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	866	44.802.526/0001-60	38.000,00	32.000,00		Sim
2 IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS	023	10.449.391/0001-80	43.313,62	32.800,00	2,50	Sim
3 ANDHEUS COMÉRCIO DE	603	54.051.187/0001-81	43.313,50	38.499,99	17,38	Sim
4 ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	298	29.892.071/0001-28	39.000,00	38.500,00	0,00	Sim
5 ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA	605	05.673.896/0001-93	43.313,62	43.313,62	12,50	Sim
6 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	476	46.113.198/0001-10	50.000,00	50.000,00	15,44	Sim
7 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	933	26.166.156/0001-30	51.000,00	51.000,00	2,00	Sim

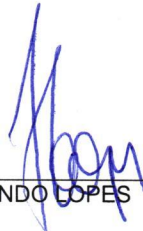
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO: FERNANDO LOPES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Processo Administrativo Nº 098/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES

Data de Publicação: 14/08/2025 14:24:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/08/2025 13:10:23

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: propria Modelo: propria
Descrição: MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTAR COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 32.000,00 Valor Total: 32.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	866	44.802.526/0001-60	38.000,00	32.000,00		Sim
2 IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS	023	10.449.391/0001-80	43.313,62	32.800,00	2,50	Sim
3 ANDHEUS COMÉRCIO DE	603	54.051.187/0001-81	43.313,50	38.499,99	17,38	Sim
4 ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E	298	29.892.071/0001-28	39.000,00	38.500,00	0,00	Sim
5 ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA	605	05.673.896/0001-93	43.313,62	43.313,62	12,50	Sim
6 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	476	46.113.198/0001-10	50.000,00	50.000,00	15,44	Sim
7 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	933	26.166.156/0001-30	51.000,00	51.000,00	2,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO A MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA, FAIXAS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 15 de Agosto de 2025, edição 3342, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54051187000181
ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	29892071000128
ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA	05673896000193
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46113198000110
IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	10449391000180
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	44802526000160

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54051187000181
ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	29892071000128
ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA	05673896000193
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46113198000110
IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	10449391000180
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	44802526000160

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.802.526/0001-60, localizada na Rua Padre Vieira, 51, Piratininga, Osasco – SP.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 137

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTAR COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.	1,00	SD400/SD	UN	38.000,00	38.000,00
TOTAL						38.000,00

Santa Maria do Oeste PR, 01 de Setembro de 2025.


FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria 144/2025



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA, FAIXAS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 15 de Agosto de 2025, edição 3.342, fls. 748, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente**



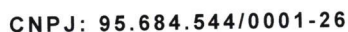
federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.”

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls.75 anexo ainda às fls. 73, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **07** (Sete) empresas, procederam o acesso através da Plataforma BLL :

Razão Social	CPF/CNPJ
ANDHEUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54051187000181
ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	29892071000128
ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA	05673896000193
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26166156000130
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46113198000110
IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELI - EPP	10449391000180
SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA	44802526000160

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e as respectiva vencedora:



- **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.802.526/0001-60, localizada na Rua Padre Vieira, 51, Piratininga, Osasco – SP.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço total	máximo
1	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTAR COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.	1,00	SD400/SD	UN	38.000,00	38.000,00	
TOTAL						38.000,00	



Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas classificadas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foram considerada HABILITADA.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

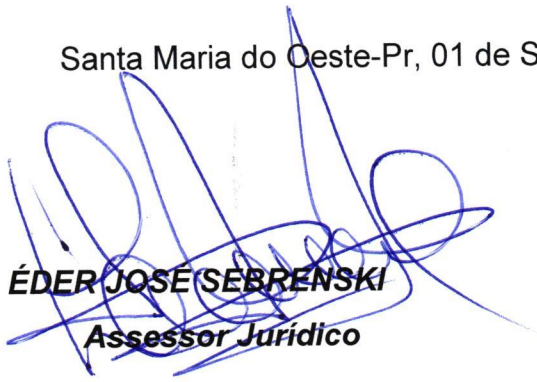
Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.



Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Setembro de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 143

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 098/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 029/2025, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO A MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA, FAIXAS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

1. **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.802.526/0001-60, localizada na Rua Padre Vieira, 51, Piratininga, Osasco – SP.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTAR COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS	1,00	SD400/ SD	UN	38.000,00	38.000,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.						
TOTAL						38.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 01 de Setembro de 2025.


LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 098/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 029/2025, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO A MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA, FAIXAS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

• **SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.802.526/0001-60, localizada na Rua Padre Vieira, 51, Piratininga, Osasco – SP.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTER UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.	1,00	SD400/SD	UN	38.000,00	38.000,00
TOTAL						38.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 01 de Setembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:620D9D72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

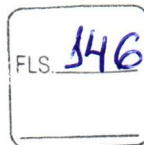


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.802.526/0001-60, localizada na Rua Padre Vieira, 51, Piratininga, Osasco – SP. Neste ato representado pela Sr. **SAMUEL SITTON** portadora do RG nº 47.270.013-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 387.849.118-24.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO A MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA, FAIXAS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL	1,00	SD400/SD	UN	38.000,00	38.000,00



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 147

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTAR COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.					
TOTAL	38.000,00				

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 029/2025, objeto do processo administrativo n.º 098/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3354, de 02/09/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho no prazo de 30 (Trinta) dias. O Equipamento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O Equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Habitação e Obras, através dos Fiscais **EDUARDO AGNES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento, analisará se o mesmo está de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega do mesmo. Verificado e atestado o fornecimento do equipamento, a contratada deverá entregar a correspondente nota

SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS
LTDA:4480252600016
0

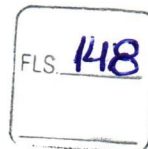
Assinado de forma digital por SD
COMERCIAL EQUIPAMENTOS
LTDA:44802526000160
Dados: 2025.09.03 08:38:15
-03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 38.000,00 (Trinta E Oito Mil Reais)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **JORGE MARTINS DOS SANTOS**, Secretário de Habitação e Obras e fiscais **EDUARDO AGNES DE OLIVEIRA** e **LEANDRO DE SOUZA**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 02/09/2025 a 01/09/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

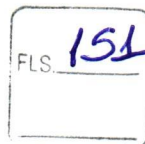
10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS
LTDA:44802526
000160

Assinado de forma
digital por SD
COMERCIAL
EQUIPAMENTOS
LTDA:44802526000160
Dados: 2025.09.03
08:38:45 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

9i



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS
LTDA:44802526000
160

Assinado de forma digital por
SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS
LTDA:44802526000160
Dados: 2025.09.03 08:39:33
-03'00'

4



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

SD COMERCIAL
EQUIPAMENTOS

LTDA:44802526000160

Assinado de forma digital por SD
COMERCIAL EQUIPAMENTOS
LTDA:44802526000160

Dados: 2025.09.03 08:39:53 -03'00'

91



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 156

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

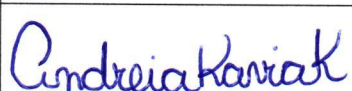
18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 02 de setembro de 2025.

 LUIZ ZENAIDE GOMES CONTRATANTE	SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA:44802526000160 Assinado de forma digital por SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA:44802526000160 Dados: 2025.09.03 08:40:04 -03'00' SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATADO
 ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG:11046544-0 TESTEMUNHA 1	 ANDREIA KAVIAK RG:13498652-2 TESTEMUNHA 2

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.802.526/0001-60, localizada na Rua Padre Vieira, 51, Piratininga, Osasco – SP. Neste ato representado pela Sr. **SAMUEL SITTON** portadora do RG nº 47.270.013-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 387.849.118-24.

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO A MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA, FAIXAS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA, CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTAR COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART, KIT BICOS PARA AS PISTOLAS,	1,00	SD400/ SD	UN	38.000,00	38.000,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 158

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.					
TOTAL						38.000,00

O total do item é de **R\$ 38.000,00 (Trinta E Oito Mil Reais).**

Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

Vigência: 01 de setembro de 2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTELICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.802.526/0001-60, localizada na Rua Padre Vieira, 51, Piratininga, Osasco – SP. Neste ato representado pela Sr. SAMUEL SITTON portadora do RG nº 47.270.013-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 387.849.118-24.

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO A MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA, FAIXAS DE DEMARCAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR: 4 TEMPOS, POTÊNCIA: 5.5 HP, MÍN. 150 CC, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, VAZÃO: VAZÃO MÍN. 3,0 L/M, PRESSÃO DE TRABALHO: PRESSÃO MÍN. 3.300 PSI, TIPO DE BOMBA: DIAFRAGMA OU PISTÃO, ACIONAMENTO DA BOMBA: POLIAS COM CORREIAS OU EMBREAGEM, QUANTIDADE DE PISTOLAS: FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 2 PISTOLAS QUE PODEM SER UTILIZADAS TANTO NA MÁQUINA COMO MANUALMENTE PELO OPERADOR, MÍNIMO DE 10 METROS DE MANGUEIRA PARA CADA PISTOLA. CONTROLE DE PRESSÃO POR VÁLVULA NA SAÍDA DE TINTA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL TANTO COM TINTAS A BASE DE ÁGUA E VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE, DEVERÁ CONTER UM LASER ACOPLADO PARA GUIA DE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, DEVE CONTER COM UM DISPOSITIVO PARA DESCARGA DE ENERGIA ELETROSTÁTICA, COM ART. KIT BICOS PARA AS PISTOLAS, MONTADA SOBRE CARRINHO COM NO MÍNIMO DE 3 RODAS.	1,00	SD400/ SD	UN	38.000,00	38.000,00
TOTAL						38.000,00

O total do item é de **R\$ 38.000,00 (Trinta E Oito Mil Reais)**.

Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.

Vigência: 01 de setembro de 2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:5F0014AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2025. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>